



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 387/2024

Altera Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2024.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação via MI nº 270/2024 da SMSAS, **ALTERA** a Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2024, a qual designa servidores, para em comissão, nos dias 16 à 18 de outubro de 2024, realizarem a contagem, localização e separação de básicos e não básicos, bem como o descarte de possíveis medicamentos vencidos referente aos medicamentos estocados junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde, ficando da seguinte forma:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1;
 - Marília Angela Simon – Odontóloga, Matrícula nº 129-5/1;
 - Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário, Matrícula nº 434-0/4;
 - Marlene Bandeira – Secretária de Saúde e Assistência Social Adjunto, Matrícula nº 68-0/2.
- Permanece inalterada as demais disposições da Portaria nº 376/2024, não alteradas por este ato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, em 10 de outubro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração